

PROJETO DE LEI Nº 130-02/2022

***Autoriza o Poder Executivo a
aditar o Termo de Fomento com a
APAE de Cruzeiro do Sul***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2022 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar aditivo de valor no Termo de Fomento firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cruzeiro do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.277.059/0001-24.

Parágrafo Único: O valor repassado à Organização da Sociedade Civil será de até R\$6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais) mensais.

Art. 2º. As demais disposições estabelecidas no Termo de Fomento celebrado entre as partes permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 130-02/2022

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 130-02/2022, com o objetivo de autorizar o Poder Executivo a aditar o Termo de Fomento firmado com a APAE de Cruzeiro do Sul.

Atualmente o Município repassa à entidade o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais. Com a respectiva alteração, o valor mensal repassado à entidade passará a ser de até R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais) mensais.

Justifica-se o aumento de valor, uma vez que conforme demonstra a documentação em anexo, a entidade passa a ter mais uma profissional em seu quadro de funcionários, qual seja, uma Coordenadora Pedagógica para auxiliar na organização dos atendimentos às crianças, contato com as famílias, organização administrativa e financeira e captação de recursos através da elaboração de projetos.

Ante o acima exposto, considerando a importância do presente projeto, solicitamos a votação favorável dos senhores vereadores.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS